



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR N° 1229 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE: N° 2320220, [REDACTED] para assumir as funções de Gerente da Divisão de Patrimônio, código FG-1, por motivo de férias do titular **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, matrícula SIAPE: N° 2164271, [REDACTED] no período de 31/12/2016 a 13/01/2017.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria